

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### XI MANDATO

Ata N.º14 de 03/06/15

Aos três dias do mês de Junho do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Moita, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

#### Propostas:

1. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO E MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL 2015.....	05
2. PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE – DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE REGULAMENTOS EXTERNOS E INTERNOS DO MUNICÍPIO E DOS PROJETOS DE MODIFICAÇÕES DOS MESMOS .....	10
3. REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALHOS VEDROS .....	10
4. FEIRA ABRA A BAGAGEIRA .....	11
5. REALIZAÇÃO DA XXII FECI – FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL – 11 A 20 DE SETEMBRO DE 2015 .....	12
6. PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P., E O MUNICÍPIO DA MOITA, RELATIVO AO BALCÃO DO EMPREENDEDOR .....	13
7. DESISTÊNCIA E PEDIDO EM PRESTAÇÕES REFERENTES ÀS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS BANCAS NÚMEROS ONZE E DOZE, COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA .....	13
8. REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM – 2015 .....	14
9. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NUM TROÇO DA RUA 5 DE OUTUBRO, NA BAIXA DA BANHEIRA .....	15
10. ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DA MOITA .....	15
11. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ABASTECIMENTO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO ESPECIAL AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO DESENVOLVIDO PELA ANCP .....	16
12. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE CAMPOS DE FÉRIAS .....	18
13. ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS DOS FOGOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SUJEITOS AO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO .....	19
14. CONTRATO-PROGRAMA 2015 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO .....	19
15. CONTRATO-PROGRAMA 2015 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO .....	25

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

Foram submetidas a discussão e votação as atas nº7, de 25 de fevereiro de 2015, e nº8, de 11 de março de 2015, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no período antes da ordem do dia.

Sr. Vereador Manuel Borges – Como primeira questão, sem prejuízo de voltar a falar mais tarde e atendendo ao facto de decorrer neste momento uma consulta pública sobre a delimitação de uma zona de proteção exclusiva relativa à ermida do Rosário, perguntou como é que os interessados podem chegar à documentação a ela associada.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Quis fazer duas saudações/felicitações sendo que a primeira é dirigida à Associação “Aliusvetus” por ter organizado mais uma ceia medieval e a feira medieval, bem como a todas as pessoas que se voluntariaram e que permitiram que aquele evento ocorresse, evento esse que prestigia e engrandece o concelho.

A segunda é dirigida à Câmara do Barreiro porque neste próximo sábado vai haver o “Dia B” do Barreiro, que envolve centenas senão milhares de pessoas em regime de voluntariado, onde vão ter várias ações como limpar a praia, fazer pinturas em algumas casas degradadas, etc., e porque acha que esta iniciativa é de felicitar e de louvar e porque acha que podia, não através de uma cópia perfeita mas com o espírito naquela ideia, ser feito alguma coisa do género no concelho da Moita, à semelhança daquilo que tem sido falado.

Por último, uma vez que se realizou agora a feira medieval e porque está relacionado com o património histórico, perguntou em que ponto está a questão da sinalética, uma vez que já falamos há um ano e tal neste assunto e nunca mais se concretiza, e daí querer saber qual o ponto de situação e qual a perspetiva da colocação dessa sinalética.

Sr. Vereador João Romba – Relativamente à questão colocada sobre a consulta pública da ermida do Rosário disse que a mesma está a ser executada pela Direção Geral do Ordenamento do Território (DGOT) e por uma secção do IGESPAR e que a Câmara, numa primeira fase e no âmbito da consulta às entidades públicas, foi consultada em janeiro de 2014. Agora foi solicitado que a Câmara Municipal procedesse à sua divulgação pelos munícipes do concelho, o que aconteceu através da publicitação no *site* do município, para que estes se pronunciem sobre a delimitação desta Zona Especial de Proteção (ZPE) sendo que os munícipes devem dirigir os seus contributos para o *e-mail* que é facultado na respetiva notícia.

Este processo não tem muito a ver com a Câmara Municipal, à exceção do ponto de vista de consulta, porque o que têm é o parecer daquela direção e é isso que se pode consultar. Todas e quaisquer dúvidas devem ser colocadas ao IGESPAR uma vez que a Câmara Municipal já foi consultada e não é seu intuito dar mais contributos além dos que já deu, porque tal como decorre do próprio diploma a área tida para esta ZPE é de cinquenta metros de raio do património histórico, no caso a ermida do Rosário, e aquilo que o IGESPAR coloca é uma área imensa. No seu parecer a Câmara indicou a área que entendeu ser a mais adequada tentando encontrar uma solução intermédia porque em casos semelhantes, nomeadamente a Igreja da Moita, os contributos da Câmara Municipal não foram tidos em consideração e, segundo este parecer, a opinião foi idêntica, ou seja, não deram ouvidos à Câmara Municipal.

Sr. Vice-Presidente Daniel Figueiredo – Sobre a sinalética disse faltar apenas falar com o senhor Padre para obter a sua autorização/validação para a colocação frente à Igreja, ou seja, o trabalho está feito, está em bilingue, os desenhos já estão escolhidos e já está orçamentado, faltando depois só preparar com os serviços a sua implementação.

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Sr. Vereador Miguel Canudo – Ainda sobre a questão da sinalética, e para melhor esclarecimento, informou que vai haver dois tipos de sinalética, uma informativa no local sobre o que é o monumento e outra de trânsito, tendo reiterado que está tudo concluído e que apenas falta o que o Sr. Vice-Presidente disse.

Sr. Presidente – Disse querer dar duas notas sendo que uma é sobre a questão de delimitação do património para dizer que ainda bem que têm uma administração central tão preocupada com a preservação do património, ainda que não tenham feito seja o que for pela preservação de qualquer património no nosso território, aliás, nem em grande parte do território português, mas quando se trata de retirar competências aos municípios estão logo na linha da frente.

Consideram a delimitação destas zonas absurda, e o caso da Moita é exemplo disso uma vez que a igreja tem a localização que todos conhecem e a zona de proteção chega até à Avenida Dr. Teófilo Braga, à Caixa Geral de Depósitos e à Rua João da Nova, sendo que qualquer operação urbanística, qualquer obra, qualquer construção, qualquer intervenção que os particulares pretendam fazer já não passa apenas pela Câmara Municipal, como devia, porque têm que receber autorização desta entidade tão preocupada com o património, que foi aliás a única coisa que fizeram nestes quarenta anos, não fizeram mais nada.

Agora, no Rosário, passa-se a mesma coisa uma vez que nunca ali foi feito nada por parte da Administração Central, o que ali está feito com vista à sua preservação é da Paróquia, da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal, mas agora quando se trata de delimitar lá vão, outra vez, ocupar metade do Rosário com uma zona de proteção e lá vão ter de interferir em tudo quanto seja processo de obras que se venha a fazer ali.

A outra nota, que será posteriormente completada pela Sr<sup>a</sup> Vereadora quando for oportuno, mas que quis dar desde já porque acha que deve pôr todos ao corrente da situação e de eventuais medidas que venham a ser tomadas e que depois possam surgir a público, prende-se com o facto de se estarem a defrontar com uma situação muito grave ao nível da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), perante a ausência das entidades que deviam assegurar técnicos para fazer o seu acompanhamento, sendo que a única técnica a tempo inteiro, neste momento, é a técnica municipal que é em simultâneo a Presidente da CPCJ, uma vez que da educação a técnica está de baixa prolongada, da segurança social não está ninguém, e das IPSS's há uma participação que é pequena, como aliás está estipulado, o que faz com que o acumular de processos se esteja a tornar insustentável.

Procurou-se tomar medidas urgentes com a realização de uma reunião da comissão executiva, que não teve o resultado desejado, e o próximo passo pode passar por todos os processos serem enviados diretamente para o Ministério Público para que este assumia todas as responsabilidades, porque estão a falar de coisas muito complicadas, muito complexas, em que se alguma coisa correr mal não podem naturalmente ser as pessoas que lá estão e que ficaram sozinhas, uma vez que todos os outros “abandonaram o barco”, a ter a responsabilidade sobre eventuais problemas que surjam.

Portanto, terão de tomar medidas e exigir o assumir de responsabilidades por parte destas entidades, que têm uma competência que está estabelecida na lei, uma vez que ali não há voluntários, ali está-se porque a lei determina que se esteja bem como determina as entidades que têm que estar, e daí terem de assumir as suas responsabilidades pelo que não podem fazer o que estão a fazer que é, pura e simplesmente, irem-se embora.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse recordar-se de já terem referido este assunto e de já ter manifestado a sua preocupação sobre o funcionamento da Comissão quando se teve conhecimento da redução de alguma componente técnica, mas esta informação prestada pelo Presidente vem redobrar essa preocupação. Aliás, o relatório que tinha solicitado em termos de atividade era no sentido de saberem em que medida é que há processos em excesso que não estão a ter a devida resposta ou acompanhamento, e considera que carece de uma tomada de posição do executivo, pública, de denúncia desta situação e de protesto, alertando que os jovens que estão em risco no concelho da Moita estão à mercê desta precariedade de funcionamento e aí, quem de direito, também tem de ter conhecimento e ser confrontado com a situação.

Sr. Presidente – Julga que poderão ter de vir a tomar uma posição pública, e acha que devem, mas como neste momento decorrem diligências para tentar ultrapassar a situação considera que era oportuno esperar uns dias para ver se as coisas se compõem.

Sr<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes – Para fazer o ponto de situação ao dia de hoje confirmou que foi solicitado um relatório mas disse ser impossível apresentá-lo neste momento quando a única funcionária e a Presidente nem conseguem atender os telefonemas e as situações de emergência, quanto mais elaborar um relatório.

Mais informou que existem cerca de quatrocentos processos e ainda que nem todos sejam de risco emergente são todos de perigo porque se chegam à comissão é por alguma razão, e porque também sabem que uma situação que pode não ser de perigo aparente pode no fundo ser grave.

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Na semana passada foi feita uma reunião de emergência em que foi chamada a Comissão Nacional de Proteção de Jovens que tem a jurisdição das CPCJ, que é presidida pelo Juiz Armando Leandro, em que estiveram presentes o Dr. Jorge Souto, de Setúbal, e a Dr<sup>a</sup> Teresa Espírito Santo, da Comissão Nacional, tendo-se visto que a situação estava incomportável. O Dr. Jorge Souto ficou de fazer *démarches* junto da Diretora do Centro Distrital da Segurança Social (CDSS), e a própria também se dispôs para lhe telefonar, para além daquilo que já havia feito que foi oficiá-la ainda que não tenha tido resposta, e a representante da Comissão Nacional ficou de ligar à DGEST, bem como o professor que está colocado e que é do agrupamento de escolas da Moita também ficou de ver com a DGEST e de se oficial o Diretor do referido agrupamento.

Estes procedimentos foram feitos no dia seguinte e a Diretora do CDSS disse-lhe que nessa semana ainda ia assinar um despacho para ser colocada uma pessoa a cinquenta por cento, ou seja, meia pessoa, e isto quando a legislação é bem clara e diz que da parte da Segurança Social e da Câmara Municipal tem de estar um técnico da área, tendo-lhe transmitido que seria insuficiente.

Até a essa sexta-feira não tinha sido colocado ninguém e na segunda-feira seguinte, dia um, as únicas pessoas que estavam na Comissão para dar resposta era a funcionária, que é da Câmara Municipal, que dá apoio administrativo e que não pode ter qualquer outro tipo de competências e a Presidente. Perante esta situação foi novamente, e de imediato, oficiada a Diretora do CDSS, foi comunicado outra vez à Comissão Nacional, a quem aliás tem sido comunicado todas estas questões porque neste momento estão numa situação em que qualquer medida que a Presidente da Comissão possa tomar pode estar em incumprimento porque não tem o quórum da comissão restrita, uma vez que, segundo a legislação, a Presidente tem de cumprir aquilo que é decidido em comissão restrita.

Posto isto deu indicações para que se enviasse um *e-mail* para a Comissão Nacional enquanto a própria ia tentar falar com a Diretora do CDSS e com a DGEST porque a senhora da educação transmitiu que iria acabar a comissão em julho mas que até lá vai meter baixa prolongada porque se sente doente, a senhora da segurança social está em baixa prolongada e não foi substituída, a senhora das IPSS's foi reduzida de trinta para vinte por cento, a senhora do movimento associativo não tem estado a ir também porque, por incrível que pareça, da Comissão Nacional alegaram que as coletividades têm dever público e o dever de se fazer representar mas depois as pessoas se faltarem ao trabalho não têm condições para o justificar, ou seja, por um lado têm dever legal mas por outro lado não têm direito a justificá-lo.

Informou ainda que foi marcada uma reunião de emergência da comissão restrita para ontem e das seis ou sete que a constituem apareceram três pessoas, tendo dado indicações para remarcar com urgência uma reunião com a Comissão Nacional e, se aparecessem casos graves, que fossem remetidos para o Ministério Público porque não podem suportar este tipo de situações.

Estão a aguardar que a Comissão Nacional se pronuncie e num novo contacto telefónico que efetuou junto da Diretora do CDSS foi-lhe dito que seria esta semana que vinha a pessoa a cinquenta por cento, mas a verdade é que não tem resposta por escrito, só telefónica, e a pessoa ainda não foi colocada, e enquanto isso existem cento e quarenta a descobrir que são os setenta que estão à guarda da técnica da segurança social e os setenta à guarda da técnica da educação.

Mais informou que ontem tinham um caso grave no hospital para ser resolvido mas como não o puderam resolver a criança vai ter que permanecer no hospital porque não têm competências.

Sr. Vereador Manuel Borges – Sobre a CPCJ disse ser evidente que, enquanto membro do PS, ficam preocupados com a situação e estarão eventualmente disponíveis para uma tomada de posição sobre esta situação.

Depois quis salientar que neste momento, só com a primeira prestação do IMI, a Câmara já obteve sessenta por cento do valor orçamentado, e ainda falta julho e novembro, o que vai de encontro às questões que os vereadores da oposição têm colocado e cujos valores, todos os anos, são sempre superiores àquilo que é orçamentado.

Sobre a intervenção do seu camarada Edgar Cantante disse que hoje parecia que queriam fazer um favor à Câmara do Barreiro, o que não corresponde à verdade, e por isso quis dizer que, por uma questão que pode ter reflexo aqui por razões que já foram salientadas em reuniões do executivo, nunca se tinha sentido tão próximo de um estado policial como se sentiu no sábado à tarde no Barreiro. E pior, estava no centro do Barreiro e não conseguia sair de lá, aliás todos os carros andavam por todo o lado e ninguém conseguia sair, e isto por causa da realização de uma prova de atletismo do Fórum, porque havia barreiras policiais a impedir todo e qualquer tipo de acesso às saídas.

Tirado o benefício que tinham dado à Câmara do Barreiro, aproveitou para fazer referência às questões que já se levantaram em relação à prova da Moita, porque não gostaria que alguém lhe viesse dizer qualquer coisa parecida com o que lhe aconteceu no Barreiro, uma vez que ninguém conseguia sair, havia buzinas, pessoas a reclamar com a polícia, de tal forma que acabou por descobrir zonas novas no Barreiro. Há que ter escapatórias, pelo menos escapatórias para casos de emergência, porque ali não havia

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

nada e, segundo lhe foi dado a conhecer, até responderam a algumas pessoas dizendo “se alguém tiver de sair é de ambulância”. Considera que, por um lado isto nunca devia ter acontecido e por outro lado gostaria que isto nunca acontecesse em qualquer prova na Moita.

Sobre a ZPE no Rosário disse que colocou a questão porque, de acordo com os elementos que tem, havia uma informação no *site* da Câmara que dizia que havia uma consulta pública e que os documentos estavam disponíveis no *site* da direção do património bem como no *site* da Câmara, mas neste último não estavam, só foram disponibilizados ontem e, tanto quanto sabe, só após a intervenção de um munícipe, ou seja, durante um terço do tempo em que esta questão está em discussão pública não havia no concelho nenhum local onde se pudesse fazer a consulta pública, nem através do *site* do município.

Por último disse que, face a todas as questões que já aqui colocaram sobre o que se vai passar, considera que é de facto preocupante e por essa razão quis dar um exemplo questionando se, perante isto, algum dia aquilo que a população do Rosário anseia, que é ter uma casa mortuária, será possível ou se acham que esta questão vai ficar prejudicada por aquilo que, neste momento, está estipulado para esta ZPE.

Sr. Presidente – Disse não crer que seja possível responder sim ou não a essa questão sobre a casa mortuária e que aquilo que pode dizer, pela experiência já de alguns anos de contactos com algumas entidades da administração central, é que a consideração de algumas destas entidades, e de algumas pessoas destas entidades, para com os problemas locais é muito escassa. Correndo o risco de ser injusto para alguns acha que, no geral, é-lhes fixada uma cartilha e dali não se sai, e isto é com o património como é, acentuadamente, com algumas áreas do ambiente, da reserva ecológica e em situações diversas. Seguramente que a interferência de uma terceira entidade em todos os processos de obra de construção, seja de que natureza for, que se vierem fazer naquela zona não ajuda e introduz dificuldades no processo mas julga que não será isso, só por si, que pode obstar a que venha a existir ali uma casa mortuária, desde que se concretizem os restantes pressupostos, designadamente o desenvolvimento urbano da zona acima da capela porque era aí que a oportunidade poderia surgir.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas infrascriptas foram apresentadas e explicadas pelo Sr. Presidente.

### 1. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO E MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL 2015

“A Câmara Municipal da Moita distingue, anualmente, pessoas e/ou entidades que se diferenciaram no seu percurso pessoal ou profissional, associativo, empresarial, cultural ou desportivo, engrandecendo o Município e a sua população.

Propõe-se que em 2015 sejam atribuídas a Medalha de Honra do Município e as medalhas de Mérito Municipal às seguintes pessoas singulares e/ou entidades:

Medalha de Honra do Município a Clube Recreativo do Penteadó.

Com génese no Sport Clube do Penteadó, o Clube Recreativo do Penteadó (nome adotado aquando da legalização estatutária) foi fundado a 25 de Abril de 1965, tendo por base a prática do futebol.

Da primeira sede que começou a funcionar na taberna do senhor Manuel Curado, passaram, em 1990, para a sede onde hoje se encontram, num espaço que lhes permitiu aprofundar e alargar o leque de actividades. O Clube Recreativo do Penteadó promove, atualmente, as modalidades de futebol, karaté, cicloturismo, atletismo, zumba, kizomba, dispõe de uma biblioteca e de um espaço para explicações para os filhos dos associados.

O Clube Recreativo do Penteadó comemora 50 anos de existência.

Medalha de Mérito Artístico e Cultural ao Clube de Futebol “Os Barulhentos”.

Fundado a 17 de Junho de 1990, na Vila da Baixa da Banheira, o Clube promove a prática desportiva junto da população juvenil, intervindo sobre as crianças e jovens cujo escalão etário coincide com o período de escolaridade obrigatória.

Inscrito no Instituto do Desporto de Portugal, Registo Nacional de Clubes e Federações desportivas, como Clube de Praticantes de Futebol, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por objeto exclusivo a promoção e organização de atividades físicas e desportivas com finalidades lúdicas, formativas e sociais. Entre as modalidades praticadas por “Os Barulhentos” encontram-se o futebol, o atletismo, o ténis de mesa, o tiro ao alvo, a pesca e variadas atividades culturais.

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

O Clube completa 25 anos em 2015.

Medalha de Bons Serviços ao Município a Carlos Manuel Morais Picado.

Aos 65 anos de idade, ocupa o cargo de Comandante dos Bombeiros Voluntários da Moita há 50 anos, tendo dedicado toda a sua vida à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e ao serviço da comunidade, trabalhando em prol do seu desenvolvimento, na formação de bombeiros, na aquisição de equipamentos e viaturas, na concretização do sonho de ver construído um quartel digno para a sua corporação. A ele se deve, em boa parte, a operacionalidade do corpo de bombeiros existente ao longo das últimas décadas.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Manuel Borges – Começou por dizer que ficou desde logo admirado pela forma como lhes foi apresentada a proposta porque, de acordo com a redação da mesma, um dos homenageados, o Sr. Carlos Picado, é comandante desde a idade dos quinze ou dezasseis anos, cuja referência os surpreende.

Em segundo lugar disse não saber se é necessário reler o que consta da ata de dois de julho do ano passado na qual, também na discussão destes assuntos, foram levantadas questões que ficaram de ser despoletadas e que não foram minimamente consideradas para a reunião de hoje. Porque houve esse compromisso, que está escrito e referido em ata, a manter-se esta situação de hoje os vereadores do PS saem da sala na votação e não votam porque o que foi dito não foi cumprido e como não querem que alguma vez se interprete que têm uma posição contrária, a favor, ou seja o que for em relação aos nomes propostos não votarão porque nada do que foi falado no ano passado foi considerado, nem lhes foi entregue a lista das entidades já agraciadas, nem foi realizada a reunião preparatória para chegarem a um consenso em relação aos nomes, e por nada disto ter sido feito não participarão na votação.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Sobre este assunto disse já ter tomada a sua posição anteriormente porque nos primeiros anos fez algumas propostas, sendo que de todas as que apresentou só uma foi aprovada, as outras foram todas reprovadas e acabou por considerar que não se devia estar a expor à reprovação de nomes porque nunca votou contra um nome aqui apresentado, votou sempre a favor, e porque acha que este ato é simbólico mas também é de reconhecimento e tem um grande valor para as pessoas que são agraciadas pelo município e que merecem todo o respeito. Por essa razão nunca se atreveria a recusar ninguém que fosse aqui proposto, porque as pessoas ou entidades ao serem propostas são devidamente fundamentadas.

Informou ainda que no sábado, na Baixa da Banheira, foi reposta uma injustiça porque o nome do António Coelho foi reprovado aqui duas vezes sem qualquer justificação, e ainda que tenha entendido, porque sabe que às vezes há fatores políticos pelo meio, acha que devem elevar a discussão neste ponto e daí já ter sugerido ser possível chegar a um consenso. Estas propostas ao surgirem devem ser consensuais, não deve haver “esgrimias” político-partidárias e nem uma força política que é maioritária deve sobrepor aos outros porque é maioritária, porque é uma matéria consensual e devem ter uma conversa uns com os outros porque o dia treze de setembro é um dia de festa e todas as pessoas que ali vão ser agraciadas merecem o carinho de todos e por essa razão tem estado lá a felicitá-las, independentemente de as ter proposto ou não.

Pensa que devem encarar isto desta forma mais consensual, mais conversada, porque quando propõem nomes alguém nos “bastidores” os vai ter de “digerir”, para depois reunirem e alguém dizer este foi aceite ou este não foi aceite e porquê, porque depois ao chegarem aqui numa confrontação de votação pode dar situações como esta, que por acaso nunca tinha acontecido desde que é vereador, em que uma força política vai tomar uma posição neste sentido.

Por estas razões acha que estão em condições de “retemperar” os ânimos, de chegarem a uma base de conversação e de diálogo, e as propostas quando vierem aqui devem ser fundamentadas e consensualizadas e as que, por consenso, se considere que ainda não são convenientes devem ficar para o ano seguinte.

Porque até agora teve uma má experiência disse que não fazia mais propostas e tem-se limitado a apreciar as que são apresentadas as quais, por acaso, tem votado sempre a favor porque há sempre um grau de subjetividade e estão a apreciar pessoas ou entidades que intervêm em vários ramos de atividade e por isso há sempre um peso que se dá aqui ou acolá. Acha que esta matéria é muito sensível e muito séria e por isso não a podem analisar assim de uma forma apressada, devem conversar e aqui todos os vereadores deviam estar em consenso porque o Dia do Município é um dia de reconhecimento dos munícipes, independentemente das diferentes políticas, porque ali não estão a reconhecer partidos mas sim pessoas, pela sua atividade cívica e de cidadania no concelho.

Para terminar, e sobre as associações, disse que em determinada altura falou-se aqui, e também concordou, que se devia aproveitar os anos “certos” de aniversário das coletividades, ou seja, vinte e cinco, cinquenta, setenta e cinco ou cem anos, para as enaltecer, assinalando a sua existência, a sua atividade e a sua

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

dedicação à comunidade, mas aqui têm de ter cuidado porque têm de ter uma lista de todas as associações, dos seus aniversários, e têm de estar atentos para que não “escape” alguma e para que o tratamento e equidade entre associações seja respeitado, até para darem um exemplo de neutralidade e de igual tratamento.

A título de exemplo referiu o CRI, que este ano celebra cem anos o que o torna numa coletividade centenária do concelho, e ainda que não tenha feito a proposta antecipadamente porque a queria trazer aqui, acha que deveriam ponderar porque é centenária, pela sua atividade no desporto e não só, uma vez que tem um histórico cultural de cem anos, já teve um jornal, e deviam ter isso em consideração.

Por último disse estar de acordo com aquilo que é proposto mas acha que depois deixam outras para trás que podem dizer “então como é que foi isto?”, daí ter feito esta chamada de atenção e deixou um apelo ao Sr. Presidente para, uma vez que ainda têm tempo até setembro e podem resolver numa próxima reunião, retemperarem forças, equacionarem algumas coisas e retificarem esta situação.

Sr. Presidente – Começou por dizer que qualquer um dos vereadores, quer diretamente quer através da pessoa que lhes dá apoio, teve muito tempo, desde julho do ano passado até agora, para pedir a alguém que lhes arranjasse uma lista das pessoas e das entidades que foram homenageadas pelo que, se não foi cumprido aquilo que tinha ficado combinado nessa reunião, bastava telefonar e solicitar que lhes tinha sido fornecido rapidamente.

Sobre a realização de uma outra reunião disse que não há discussão nenhuma que se faça noutra reunião que não se possa fazer nesta porque está agendado na ordem de trabalhos e, como em qualquer situação que está agendada na ordem de trabalhos, os vereadores podem preparar uma proposta porque se o fazem para baixar o IMI acha que com mais facilidade podem preparar uma proposta com nomes para que seja atribuída uma medalha. Portanto, não considera necessário que se realize uma outra reunião porque é para isso que esta serve, e uma vez que estão aqui a discutir questionou porque é que não trouxeram propostas, tendo referido a que foi agora apresentada pelo Vereador Joaquim Raminhos, com a qual concorda mas faltou-lhe um elemento, uma vez que não tem a lista dos homenageados, porque o CRI já tem a Medalha de Honra do Município, ou seja, já tem a mais alta distinção que lhe foi entregue aquando do 90º aniversário.

Informou que ao longo dos anos todas as coletividades mais antigas foram recebendo medalhas, mas não em anos “certos”, e o que se está agora a procurar é que isso aconteça em anos mais “redondos”.

Disse recordar-se que anteriormente era dado um prazo para a apresentação de propostas que depois eram vistas e, como o Vereador Joaquim Raminhos disse há pouco, passavam por uma espécie de “filtro” mas aqui não há “filtro” nenhum, as propostas chegam aqui e ou estão de acordo ou não estão e, tal como a maioria não tem que pressupor que os outros vereadores estejam de acordo com todas elas, embora procurem trazer propostas que sejam consensuais e que não sejam fraturantes, porque acham importante que as pessoas que são homenageadas o sejam com a unanimidade dos membros da Câmara, também os senhores vereadores não têm que ter o pressuposto de que um nome que sugiram seja necessariamente aceite. Todavia a discussão é livre pelo que se pretendem fazer propostas não entende porque é que não aproveitam esta oportunidade para as fazer, uma vez que é assim que se procede com os demais assuntos da Câmara. Citou o exemplo do IMI, mas poderia ter citado outro qualquer, porque normalmente trazem propostas alternativas, ou acrescentos, perante aquilo que é proposto na ordem de trabalhos e não há razão nenhuma para que aqui não seja assim.

Por último disse que a questão do António Coelho passou, fundamentalmente, pelo facto de terem sido muito avessos, aliás quase irredutíveis, salvo uma exceção, à atribuição de homenagens a pessoas já falecidas, porque isso leva-os a começar a andar para trás na história e nunca mais acabaria a lista de pessoas que as merecem. As exceções que se abriram abriram-se perante condições muito concretas e por que PS fez um “cavalo de batalha” em torno do seu “herói local”, Manuel Luis Beja, e então acharam que seria de homenagear também um antigo presidente da Câmara, José Casimiro, uma vez que os dois eram amigos e da mesma geração.

Sr. Vereador Manuel Borges – Por não ter estado na reunião do ano passado, por motivo de gozo de férias, teve que se atentar no que está em ata e o que o Sr. Presidente então disse foi “*estar de acordo em fazer-se uma relação das pessoas já homenageadas até porque o histórico não vai muito atrás porque só a partir dos anos 90 é que este evento começou a ser regular, anteriormente já tinha havido algumas homenagens*”, e daí ter achado, por não ter estado na reunião, que essa listagem lhe chegaria à mão e porque depois das intervenções dos vereadores Edgar Cantante, Joaquim Raminhos e Vivina Nunes o Sr. Presidente disse que “*para o ano reitera esta questão e pode-se tentar fazer uma discussão mais atempada, se calhar numa reunião antes, uma discussão informal antes da proposta formal ser presente a reunião*”.

Disse achar que assim é que estava muito bem e que se o assunto da ordem de trabalhos hoje fosse a indicação de nomes estava completamente de acordo, mas a questão é que chegam aqui já com nomes propostos o que gera a discussão “se é a favor ou contra”, “os outros ainda não apareceram”, “estão a mais

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

agora”, “sai alguém”, “não sei ninguém”, “em vez de três passa a ser quatro, passam a ser cinco, passam a ser seis”, “este ano não”, e foi por este ponto de vista que achou que uma reunião fazia todo o sentido para, de uma forma informal, dizerem “temos aqui dois, três nomes mas este ano até se justificava mais este que aquele”, etc., o que lhes parece mais justo do que esta situação em que facilmente vão cair na discussão de nomes, e os exemplos que estão aqui a ser dados hoje são exemplos dos quais não gostaria que existissem, pelo menos em relação a nomes propostos pelo PS, o que não têm feito porque tal como o Vereador Joaquim Raminhos disse que votou sempre a favor, e percebe o que ele quis dizer porque depois daquelas más experiências nunca quis levantar situações fraturantes, e o PS também não quer e por isso é que, a manter-se a situação como está, nem sequer vão participar na votação.

Todavia, se houver uma outra solução em que possam apresentar uma proposta estão disponíveis, mas porque não estavam à espera que fosse na reunião formal do dia de hoje, e ainda que tenham propostas a fazer, não as tinham preparado de forma a colocá-las hoje na reunião, mas isso é uma questão a ver.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Pediu permissão para discordar do Sr. Presidente porque está em ata e lembra-se perfeitamente de sugerir, uma vez que estavam há pouco tempo no mandato e não tinham conhecimento daquilo que se passou para trás, que lhes fosse facultada uma listagem, ou seja, o pedido ficou logo feito nessa reunião e agora o Sr. Presidente alega que a falha é dos vereadores do PS porque não a pediram, mas a verdade é que o pedido ficou registado em ata e os serviços da Câmara é que falharam porque, independentemente de terem reiterado o pedido ou não, os serviços é que a deviam ter fornecido, logo o Sr. Presidente está a inverter a questão.

Sr. Presidente – Disse que mesmo concedendo que haja uma falha, como se está a afirmar, dos serviços da Câmara que podiam, logo na altura ou depois da leitura da ata, ter fornecido a lista, não há nada que permita que se ponham “à margem” porque perante a discussão do assunto também a podiam ter pedido, porque tal como sucede noutras situações em que porventura há uma falha na distribuição de um outro documento qualquer, naturalmente alertam, e bem, dizendo “esqueceram-se disto”, “falta isto”, “enviem este elemento, aquele ou o outro”, o que também podiam ter feito neste caso. Esperar um ano pela data da reunião e só na altura dizer que afinal não lhes entregaram um documento não contribui para resolver problema nenhum, antes pelo contrário, contribui para criar uma situação de impasse.

Mais disse achar que já se estão a tornar repetitivas as situações em que os vereadores do PS argumentam diversas coisas para as discussões serem adiadas, e até agora têm sido sempre adiadas, mas a responsabilidade e o trabalho é dos vereadores, se fazem ou não fazem, se discutem ou não discutem, se preparam ou não preparam, porque cada um aqui é dono e senhor das suas ações e da forma como age, como intervém, como propõe ou não propõe. Como tem dito em tantas outras matérias, há tempo para preparar, para discutir, para apresentar contrapropostas e alternativas, e por isso é estranho que agora seja preciso outra coisa qualquer, que não sabe o quê, para pensarem numa alternativa, numa proposta ou numa posição.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Uma vez que tinham entendido que iria haver uma reunião prévia para se falar sobre este assunto, que até agora o procedimento tem sido o de haver uma data limite para a entrega de propostas que depois eram elaboradas e presentes aqui e que hoje tomou conhecimento que é possível apresentar nomes e discuti-los nesta reunião, sugeriu que ficasse já clarificado se será esse o procedimento correto para as propostas dos próximos anos ou se poderá passar, por exemplo, pela constituição de uma comissão com três pessoas que terá presentes todos os nomes propostos e criará uma proposta consensual que depois virá à reunião de Câmara já com esse consenso.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Disse concordar com o que foi dito pelo Vereador Joaquim Raminhos e que é possível arranjar uma saída porque tudo isto tinha sido simplificado se nesta proposta agora apresentada tivesse havido uma audição numa reunião anterior sobre este tema e se, juntamente com esta proposta, viesse uma lista com todas as medalhas atribuídas desde o início. A título de exemplo referiu o facto de há pouco ter sido proposto o CRI e depois terem dito, e muito bem, que já tinha sido homenageado há dez ou quinze anos, mas a verdade é que não sabem ou não se lembram, e considera que numa situação destas têm de trabalhar de uma forma mais eficaz.

Sr. Presidente – Disse que ficaram com a ideia de que há pouca vontade de colaborar, senão mesmo alguma má-fé, na forma como a questão foi colocada por parte do PS, porque tinham, como têm sempre, toda a oportunidade para se prepararem e para se munirem de todos os elementos necessários para fazerem aqui uma discussão com toda a dimensão que entendessem. No entanto, porque consideram que estão em causa pessoas e instituições que merecem toda a ponderação e o maior bom senso no tratamento destas questões,



---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

que não devem ser objetos de “fraturas” ou de “tricas”, informou que entenderam retirar a proposta e voltar a submetê-la numa próxima reunião.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Questionou se nessa próxima reunião existirá a hipótese de apresentarem nomes.

Sr. Presidente – Esclareceu que, naturalmente, todos os vereadores podem apresentar nomes da forma que entenderem, se acharem melhor que sejam falados antes podem até sugerir uma conversa, que não tem necessariamente de ser com a presença de todos podendo ser feita de uma forma mais restrita, e se entenderem trazer propostas na própria reunião também o poderão fazer.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Questionou se a lista dos homenageados virá anexa à próxima ordem de trabalhos.

Sr. Presidente – No que concerne à lista deu de imediato indicações para que, logo que possível, seja fornecida a todos os vereadores.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que, por um lado, ficou satisfeito com a decisão mas ficou com dúvidas sobre como operacionalizar isto, porque para si essa questão ainda não ficou clara, uma vez que existe a hipótese de falarem antes mas não sabe o que é isso de falarem antes e porque existe a possibilidade aventada pelo Vereador Joaquim Raminhos de criarem uma comissão de receção de nomes, e aí todas as forças políticas ficavam conhecedoras dos nomes propostos, até porque se forem várias não se trata de rejeitar umas mas sim de escolher outras, o que é uma discussão completamente diferente.

Por outro lado, sabendo que no ano passado a decisão foi tomada na primeira reunião de julho, considera que nessa operacionalização era importante terem a ideia se esse trabalho passa para a próxima reunião, que é daqui a quinze dias, ou se daqui a um mês, o que não tem problema de maior uma vez que vai ser na mesma data do ano passado.

Convinha por isso acertarem essa operacionalização porque, no fundo, foi isso que no ano passado ficou subjacente às intervenções havidas e que estavam à espera que acontecesse este ano e, desse ponto de vista, como é evidente, não aceitam a questão da má-fé em relação aos vereadores do PS porque se tratam de pessoas e entidades e uma vez que a própria discussão podia ser fulanizada era má que ela fosse feita aqui, e a discussão informal é que retira daqui um bocado a formalidade da discussão de nomes.

Sr. Presidente – Disse que a decisão deverá ser tomada na primeira reunião de julho e que nunca se colocou a hipótese de ser constituída uma comissão, e que nem o próprio regulamento, que deverá ter sido entregue aquando da reunião no ano passado, o refere.

Considera que se é para fazer uma discussão entre todos fá-la-ão aqui porque não tem lógica fazer uma reunião só para discutir e uma reunião só para votar, e isto porque não lhe parece que se ganhe alguma coisa com isso. Todavia, julga que se pode equacionar, no caso de haver propostas para além das que já estão apresentadas, a hipótese de conversarem a três, ou seja, o próprio, um representante do PS e um representante do BE, e aí discutirem, conhecerem as propostas e debaterem em torno das mesmas. Se for esse o entendimento deverá ficar já agendada a data para essa reunião.

Sr. Vereador Manuel Borges – Começou por dizer que nenhum dos vereadores do PS se recorda de ter recebido o regulamento no ano passado mas que poderão, eventualmente, estar enganados e que, quanto a si, o pior disto tudo, e o Sr. Presidente também o deu a entender nas suas intervenções no ano passado, é andar a fulanizar determinados nomes e depois dar a entender que as forças políticas recusam uns e preferem outros quando, se isto for feito de outra maneira, isso não é notório e acha que assim é que fica bem.

Questionou ainda se a questão dos aniversários “redondos” está clara no regulamento porque a ser assim os próprios vereadores do PS acabarão por colocar uma série de entidades que estão nesses anos “redondos” o que facilitará a discussão a todos, deixando de parecer que se trata de uma discussão com intuito partidário e fulanizada, que é o que não querem e também o que depreenderam das palavras do Sr. Presidente.

Sr. Presidente – Disse não poder afirmar com certeza que o regulamento tenha sido entregue no ano passado, porque apesar de ter a certeza que já foi distribuído não tem a certeza se foi no ano passado ou noutra ano, todavia será entregue agora. Mais esclareceu que no regulamento não há nenhuma referência a essas questões em relação às datas de aniversário das coletividades.

Após as intervenções supra o Sr. Presidente decidiu retirar a proposta para deliberação numa próxima reunião.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

## 2. PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE – DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE REGULAMENTOS EXTERNOS E INTERNOS DO MUNICÍPIO E DOS PROJETOS DE MODIFICAÇÕES DOS MESMOS

“Considerando que:

1. Compete à Câmara Municipal da Moita elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Moita os projetos de regulamentos externos do Município, bem como aprovar os regulamentos internos, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;
2. O n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exclui expressamente a possibilidade da Câmara Municipal delegar a competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à referida Lei, no Presidente da Câmara Municipal;
3. O novo Código do Procedimento Administrativo, doravante denominado por CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em matéria de delegação do poder de direção do procedimento, consagra no artigo 55.º a figura do responsável pela direção do procedimento reequacionando a distribuição das tarefas de direção do procedimento (e não apenas da instrução) e da decisão;
4. A mera faculdade de delegação da competência de direção do procedimento, anteriormente consagrada no n.º 2, do artigo 86.º do anterior Código do Procedimento Administrativo, converte-se agora num dever de delegação, embora rodeado de prudentes cláusulas de salvaguarda (n.º 2, do artigo 55.º);
5. No órgão colegial a delegação do poder de direção do procedimento é conferida a membro do órgão ou a agente dele dependente (n.º 4, do artigo 55.º do CPA);
6. O delegante pode autorizar o delegado a subdelegar, salvo disposição legal em contrário (n.º 1 do artigo 46.º do CPA).

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo e em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estatuído nos artigos 46.º n.º 1 e 55.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delibere:

- Delegar no Presidente da Câmara, com possibilidade de subdelegação, o poder de direção do procedimento de elaboração dos projetos de regulamentos externos e internos do Município da Moita, bem como dos projetos de modificação dos mesmos.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com três abstenções do PS.

A proposta infratranscrita foi apresentada e explicada pelo Sr. Vice-Presidente.

## 3. REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALHOS VEDROS

“De acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 01 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto.

O desporto tem sido progressivamente reconhecido como um poderoso instrumento para o desenvolvimento harmonioso da sociedade e constitui-se como um importante fator de desenvolvimento dos cidadãos.

A prática de atividades físicas e desportivas constitui um importante fator de equilíbrio e bem-estar dos cidadãos, sendo indispensável ao funcionamento harmonioso da sociedade, e reconhecida como elemento fundamental de educação, cultura e vida social do cidadão, proclamando-se o interesse e direito à sua prática.

O acesso dos cidadãos à prática física e desportiva constitui um importante fator de desenvolvimento.

Sendo que as autarquias locais constituem um dos pilares fundamentais do desenvolvimento desportivo nacional e regional, a Câmara Municipal da Moita tem vindo a dotar o concelho com infraestruturas desportivas, suscetíveis de influenciar positivamente a qualidade de vida dos seus munícipes.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

A Piscina Municipal visa satisfazer as necessidades educativas e formativas da população do concelho da Moita, contribuindo para o aumento e manutenção dos índices de prática desportiva regular e de recreação da população, promovendo a ocupação dos tempos livres de forma salutar e agradável.

Este equipamento permite responder às necessidades de manutenção e melhoria dos índices de saúde da população, incentivando hábitos de prática desportiva regular, como estilo de vida ativo e saudável, e contribui para a prática desportiva especializada.

Consciente da importância e do contributo que as Piscinas Municipais assumem no bem-estar, desenvolvimento e saúde dos seus munícipes, vem a Câmara Municipal da Moita regulamentar o funcionamento e utilização deste espaço e equipamento.

Nestes termos, a Câmara Municipal da Moita deliberou, em reunião ordinária de 17 de dezembro de 2014, ao abrigo do disposto no artigo 32.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, o projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Alhos Vedros, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da sua publicação no Diário da República, que decorreu de 02 de janeiro a 12 de fevereiro, e do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação atual, tendo sido disponibilizado ao público através do Aviso n.º 14588/2014, publicado no Diário da República n.º 252 da 2.ª série de 31 de dezembro de 2014, de Edital datado de 18 de dezembro de 2014, afixado nos locais públicos do costume nesta data e no sítio da Internet do Município da Moita em [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt), e publicado aviso no jornal Diário da Região no dia 22 de dezembro de 2014.

No âmbito da consulta pública foram apresentadas sugestões, tendo as mesmas sido apreciadas e ponderadas.

Foram ainda apresentados pelo Gabinete Jurídico e pelo Departamento de Assuntos Sociais e Cultura alguns contributos.

Após análise das referidas sugestões e contributos foram estes acolhidos, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação do GJ n.º 18/2015, de 28 de maio de 2015, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante e foram vertidos na redação final do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Alhos Vedros, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante e que ora se submete.

As alterações introduzidas motivam-se por melhoria e clarificação da redação dos termos do regulamento, assumindo portanto a natureza de mera conveniência, não impondo deveres, sujeições ou encargos, nem colidindo com os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Pelo que, não deve ser repetido o período de consulta pública, uma vez que, não se verifica nenhuma alteração substancial do projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Alhos Vedros anteriormente submetido para recolha de sugestões.

Face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à Assembleia Municipal da Moita, para efeitos de aprovação, nos termos dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 114.º a 119.º do CPA, vigente à data do início do procedimento, o Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Alhos Vedros em anexo à presente proposta.

Anexo: Informação GJ n.º 018/2015, de 28 de maio de 2015 e Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Alhos Vedros.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com submissão à Assembleia Municipal.

As propostas infratranscritas foram apresentadas e explicadas pelo Sr. Vereador João Romba.

#### **4. FEIRA ABRA A BAGAGEIRA**

“ABRA A BAGAGEIRA é uma feira que tem por finalidade promover a exposição, venda, compra e troca de tudo o que está a mais nas garagens, nos sótãos (livros, mobiliário, brinquedos, discos, moedas, selos, postais, acessórios, roupas, porcelanas) ou das peças recicladas que se acumulam em casa.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Uma feira que pretende juntar o artesanato, velharias e antiguidades, todos os 4<sup>os</sup> sábados do mês, na Avenida Marginal da Moita, animando, ao mesmo tempo, aquele espaço aprazível e de lazer, a ter início no mês de junho de 2015.

Pretende-se também que esta iniciativa tenha uma vertente de animação, estando previsto contar com a colaboração das Associações do concelho e outras entidades, que promoverão as suas atividades.

Deseja-se promover, junto da comunidade, um pouco de cada um de nós, a troca de experiências, os saberes, a dinâmica cultural, a história, incentivando o colecionismo, a reciclagem e o comércio de rua, prosseguindo assim o interesse municipal.

Propõe-se que, atento o manifesto e relevante interesse público municipal da presente iniciativa, a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- a) Aprovar a realização da iniciativa – ABRA A BAGAGEIRA, nos termos e com os fundamentos referidos anteriormente;
- b) Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RTMM isentar, os participantes da feira, do pagamento da taxa prevista no artigo 19.º - A da Tabela de Taxas anexa ao RTMM;
- c) Aplicar aos participantes da feira unicamente a taxa prevista no n.º 4 do artigo 24.º da Tabela de Taxas anexa ao RTMM.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Edgar Cantante – Por se ter esquecido de ir ver no que consistia o n.º4 do artigo 24º pediu que lhe confirmassem se o valor dessa taxa é irrisório. A ser assim disse que se identificam por completo com esta iniciativa e que votarão favoravelmente.

Sr. Vereador João Romba – Esclareceu que o intuito é exatamente o de proporcionar um projeto diferente a uma taxa “apetecível”, cujo valor é de quatro euros e quatro cêntimos por metro quadrado, por forma a cativar cada vez mais este tipo de vendedores e para que o sucesso do projeto não “esbarre” no preço da ocupação.

Após as intervenções a proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

## 5. REALIZAÇÃO DA XXII FECI – FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL – 11 A 20 DE SETEMBRO DE 2015

“A FECI – Feira Comercial e Industrial assume-se como um evento de notável relevância local, regional e nacional de divulgação e promoção das atividades económicas.

Considera-se que, o facto de decorrer em simultâneo com as Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, constitui uma mais-valia que complementa, numa outra vertente, toda a simbiose das festas.

Mostra-se necessário que o Município realize o enquadramento e disciplina do evento.

Assim, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a realização de XXII FECI - Feira Comercial e Industrial nas condições anexas à presente proposta, dela fazendo parte integrante.
2. Conferir, ao abrigo dos artigos 44º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, ao Exmo. Sr. Vereador João Miguel da Silva Romba, as competências previstas nos números 5.3, 5.4, 6., 7.1, 7.3, 12.3, alínea c) do número 16.4, 16.5, 16.7 e 17, que constam das condições anexas à presente proposta.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Edgar Cantante – Começou por dizer que, naturalmente, também vão votar esta proposta favoravelmente mas que têm uma questão de detalhe que se prende com o facto de um dos requisitos que se exige na documentação ser o terem de declarar, por uma questão de honra, que não devem nada ao município, o que não lhes parece que faça sentido uma vez que consideram que devia ser o próprio município a ter uma base de dados por forma a não permitir que se inscrevam pessoas com dívidas para com o mesmo, ou seja, em vez de passar o ónus para a pessoa devia ser a própria Câmara a ter esse “filtro”.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Sr. Vereador João Romba – Disse existirem duas formas, ou a que o vereador Edgar Cantante acabou de referir ou este compromisso de honra por parte dos feirantes e que, obviamente, toda e qualquer declaração é sempre verificada *à posteriori* para ver se existe alguma dívida e esclareceu ainda que este tipo de dívida aqui mencionada está diretamente relacionada com a dívida que possa ter havido da feira e festa anterior, com a ocupação dos feirantes, e não com outro tipo de dívidas ao município.

Sr. Presidente – Esclareceu que nem seria fácil para o município uma vez que, neste momento, não existe uma base de dados unificada que permita verificar se as pessoas têm dívidas na habitação, na água, nas festas, etc., e daí partirem do princípio que uma pessoa ao fazer uma declaração de honra não é devedor.

Após as intervenções a proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

## 6. PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P., E O MUNICÍPIO DA MOITA, RELATIVO AO BALCÃO DO EMPREENDEDOR

“O Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, simplifica o regime de acesso de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa “Licenciamento Zero”.

De acordo com o artigo n.º 3 do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, é criado o balcão único eletrónico, designado por «Balcão do empreendedor», acessível através do Portal da Empresa, definido pela Portaria n.º 131/2011 de 4 de abril.

O artigo n.º 2º da mencionada Portaria, refere que o «Balcão do Empreendedor» é desenvolvido e gerido pela Agência para a Modernização Administrativa, I.P., permitindo, de entre outros, o pagamento das taxas por via eletrónica (alínea l do artigo n.º 2º).

Constatando-se que:

- a) A Agência para a Modernização Administrativa, I.P., é responsável pelo desenvolvimento e gestão do Balcão do Empreendedor, o balcão único eletrónico no qual são disponibilizados serviços desmaterializados, incluindo o pagamento das taxas correspondentes por via eletrónica;
- b) Os pagamentos eletrónicos são suportados pelo sistema Multibanco comum no nosso País, através da Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP), uma das componentes da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (iAP);
- c) O processo requer a utilização de um ou mais “códigos de entidade multibanco”, que podem ser da AMA ou do Município, se este dispuser de um próprio;
- d) O «Balcão do Empreendedor» deverá conter a informação atualizada relativamente às taxas e outros conteúdos informativos.

**Assim, proponho:**

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. que regula o sistema de pagamentos eletrónicos a utilizar pelo Município na cobrança de taxas relativas a serviços disponibilizados no «Balcão do Empreendedor» e ainda os mecanismos de atualização de taxas e outros conteúdos informativos;
2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta ao protocolo referido no ponto n.º 1, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Anexo: Minuta ao Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município, relativo ao Balcão do Empreendedor.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

## 7. DESISTÊNCIA E PEDIDO EM PRESTAÇÕES REFERENTES ÀS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS BANCAS NÚMEROS ONZE E DOZE, COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA

“Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, através de requerimentos registados sob os números sete mil trezentos e oitenta e oito e sete mil trezentos e oitenta e seis, veio a adjudicatária das bancas número onze e doze, com a atividade de frutas e hortaliças, sitas no Mercado Municipal da Moita, apresentar ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 8º do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Venda a Retalho, a renúncia dos respetivos lugares de venda, assim como o pedido em prestações, referente às taxas de utilização já vencidas.

Da análise ao processo, verificou-se a existência de dívida no montante de mil cento e sessenta e sete euros e sessenta e três cêntimos, a qual inclui os respetivos juros de mora até à presente data.

Assim, proponho:

1. Que ao abrigo da alínea d) do nº1 do art. 8º do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de Venda a Retalho, seja aceite a renúncia da titular.
2. Que a Câmara Municipal, delibere aprovar o fracionamento do valor em dívida, em trinta e seis prestações mensais consecutivas, acrescidas dos respetivos juros de mora, à taxa legal em vigor.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Vítor Duarte – Perguntou se o podiam informar sobre o número de pessoas que estão nesta situação de pagamento fracionado bem como das que abandonaram as suas bancas e que o tenham solicitado *à posteriori*.

Sr. Vereador João Romba – Disse não poder responder agora por não ter consigo essa informação mas que a poderá facultar uma vez que têm o registo de todas as pessoas que pagam fracionadamente, tendo-se comprometido a prestar essa informação na próxima reunião.

Sr. Vereador Manuel Borges – Em complemento à questão colocada pelo Vereador Vítor Duarte, e uma vez que frequentemente aprovam aqui este tipo de situações, disse que queriam saber se depois existem incumprimentos ou se, na maior parte dos casos, as pessoas cumprem com esses pagamentos.

Sr. Vereador João Romba – Esclareceu que aquilo que fazem aqui é parar a dívida para que ela não vá acumulando e possibilitam o modo fracionado para facilitar o pagamento, porque estas situações reportam-se a casos de pessoas que foram embora e não fizeram o respetivo requerimento para abandonar o lugar.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

## **8. REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM – 2015.**

“A Festa em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem assume-se como um evento festivo de maior relevância e tradição no concelho da Moita. Expressão duma vivência democrática e duma afirmação cultural e económica que, há muito, ultrapassa os limites geográficos do nosso Concelho, tem significado, importância e agenda nas gentes e nas atividades do nosso país.

A mesma alia as vertentes da tradição cultural e religiosa. A Procissão, a Festa Brava e as Largadas, a Tarde do Fogareiro, a celebração do Dia do Município e as distinções a atribuir a entidades e personalidades, os eventos desportivos e a realização de vários espetáculos são as principais referências.

Assim sendo, na Festa da Moita têm lugar atividades muito diversas, que não se reconduzem apenas ao exercício da atividade comercial.

De facto, visa-se essencialmente com tal evento, o apoio ao desenvolvimento local mediante a promoção e desenvolvimento de atividades artesanais e manifestações etnográficas de interesse local, bem como a promoção e divulgação dos valores concelhios e o desenvolvimento de iniciativas de cariz cultural que possibilitem a mostra das potencialidades do Município e da região onde se insere, os traços característicos de história e cultura do concelho, bem como a recreação pública.

Acessoriamente, participam igualmente neste evento, agentes que exercem atividades de cariz económico.

Mostra-se necessário que o Município realize o enquadramento e disciplina do evento.

Assim, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem nas condições anexas à presente proposta, dela fazendo parte integrante.
2. Conferir, ao abrigo dos artigos 44º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, ao Exmo. Sr. Vereador João Miguel da Silva Romba, as competências previstas nos números 16.1, 16.2, 18.6, 20.3, 20.5, 21.1, 21.2, 23.2, 28.3, 30.1 e 32 que constam das condições anexas à presente proposta.”

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas infratranscritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

### 9. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NUM TROÇO DA RUA 5 DE OUTUBRO, NA BAIXA DA BANHEIRA

“Na Rua 5 de outubro, na Baixa da Banheira, constata-se a necessidade de efetuar uma alteração de trânsito, com o objetivo de criar uma área de estacionamento para os autocarros municipais, que efetuam o apoio aos eventos do Fórum Cultural José Manuel Figueiredo, por forma a melhorar a circulação e consequentemente a segurança rodoviária.

Assim, pretende-se alterar a circulação rodoviária, de modo a que o trânsito passe a circular num único sentido de trânsito, no troço compreendido entre a rua Eduardo Mondelane e a rua dos Açores.

Face ao exposto proponho:

- A alteração de dois para um único sentido de trânsito, no troço da rua 5 de outubro, compreendido entre a rua Eduardo Mondelane e a rua dos Açores, Baixa da Banheira, na direção Sul-Norte, de acordo com as plantas em anexo;
- A implementação da alteração de trânsito, 8 dias úteis após a sua aprovação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com a seguinte intervenção.

Sr. Vereador Vitor Duarte – Começou por dizer que o estacionamento para os autocarros era uma das propostas que ia fazer e que, numa primeira fase, pensou que o fecho era no sentido contrário e aí tinha dúvidas mas desta forma acha que não invalida qualquer sentido de trânsito porque tem saída à esquerda e à direita. Quanto ao estacionamento acha que a questão que se coloca ali é nivelar aquela zona que está em frente para os autocarros e criar uma forma de não permitir o estacionamento a veículos porque, atendendo ao facto de ali se localizar a Conservatória, as pessoas deixam o carro em frente, os próprios moradores utilizam o estacionamento, e não sabe se isso depois não criará um “berbicacho” em termos de trânsito.

Após a intervenção foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

### 10. ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DA MOITA

“O Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal da Moita tomada em sessão ordinária realizada em 29 de junho de 2012 e publicado na 2.ª série do Diário da República, em 16 de julho de 2012.

O mencionado regulamento foi alterado por deliberação da Assembleia Municipal da Moita, em sessão ordinária de 19 de abril de 2013 e publicado na 2.ª série do Diário da República, em 7 de maio de 2013.

Posteriormente foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal da Moita, em sessão ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, a alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, com republicação em anexo, publicada no Diário da República n.º 51/2015, 2.ª série de 13.03.2015 e que entrou em vigor no dia 19.03.2015.

Na referida alteração, no que respeita à estrutura tarifária e faturação dos serviços (vidé Capítulo VI), foram tidas em consideração as disposições constantes:

- Da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, a qual determinou que relativamente à atividade de gestão de resíduos sólidos, os municípios cobram os preços previstos em regulamento tarifário a aprovar, devendo este observar o estabelecido no regulamento tarifário aprovado pela entidade reguladora dos setores de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos.

- Da Lei n.º 12/2014, de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, o qual estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, modificando os regimes de faturação e contraordenacional.

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

- Do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos aprovado pela ERSAR, Deliberação n.º 928/2014, publicada na 2.ª série do Diário da República, de 15 de abril de 2014, que estabelece as disposições aplicáveis à definição, ao cálculo, à revisão e à publicitação das tarifas e às respetivas obrigações de prestação de informação.

- Do Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, que veio estabelecer os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada nos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.

Com a última alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, verificaram-se as seguintes alterações ao tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos:

- Revogação do tarifário familiar;
- Revogação do tarifário para as freguesias, estabelecimentos públicos de ensino, instituições e associações;
- Reformulação do tarifário social, designadamente no que concerne à sua aplicabilidade a utilizadores domésticos que se encontrem numa situação de carência económica comprovada pelo sistema da segurança social e a utilizadores não-domésticos que sejam pessoas coletivas de declarada utilidade pública, às condições de acesso dos utilizadores bem como quanto à aplicação das tarifas de disponibilidade e variável, obrigando à isenção da tarifa de disponibilidade para os utilizadores domésticos e à aplicação da tarifa de disponibilidade e variável dos utilizadores domésticos para os não-domésticos.

Na sequência da aprovação da mencionada alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, mostra-se necessário alterar o Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, de forma a conformar o mesmo com as normas regulamentares em vigor.

Assim, deve proceder-se à adaptação do texto do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, designadamente quanto aos pontos 3 e 4.3.1.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos n.ºs 14.º, 15.º e 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 11.º A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na redação atual, aprovar a alteração ao Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, com as supra mencionadas alterações, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Mais se propõe que a referida alteração ao tarifário entre em vigor a partir de 1 de outubro de 2015.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com quatro abstenções do PS e do BE.

A proposta infratranscrita foi apresentada e explicada pelo Sr. Presidente.

## 11. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ABASTECIMENTO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO ESPECIAL AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO DESENVOLVIDO PELA ANCP

“De acordo com a legislação em vigor as tarifas reguladas de venda de energia elétrica associadas a Muito Alta Tensão, Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão Especial deixaram de existir a partir de 1 de Janeiro de 2011, devendo os clientes procurar um comercializador de energia elétrica no mercado livre.

A Agência Nacional de Compras Públicas, EPE, (ANCP), desenvolveu um acordo quadro que entrou em vigor a 1 de Novembro de 2011, para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental.

O Município da Moita mediante a celebração de um contrato com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., (ANCP) aderiu enquanto entidade compradora voluntária, ao Sistema Nacional de Compras Públicas, podendo usufruir das condições definidas no acordo quadro referido no parágrafo anterior.

Nos termos da cláusula 2.ª do contrato de adesão, o Município da Moita ficou adstrito, ao dever de negociar, adjudicar a aquisição e celebrar os contratos com as entidades fornecedoras nas condições expressas no acordo quadro, nomear um gestor de serviço responsável pela gestão do contrato celebrado ao abrigo daquele acordo, bem como comunicar quaisquer alterações a essa nomeação.



---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Assim, Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da qual faz parte integrante, delibere:

## **1 - Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar**

Nos termos do n.º 1, do artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, revisto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e posteriormente alterado pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril e pelo Decreto-Lei 131/2010 de 14 de Dezembro contratar a aquisição de eletricidade em Média Tensão e Baixa Tensão Especial para os edifícios Municipais ao abrigo do acordo quadro desenvolvido pela ANCP (LOTE 5) para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental por três anos, e autorizar a realização da respectiva despesa.

A despesa prevista inerente ao contrato a celebrar, pelo período de três anos, será de **€ 1.780.000,00 (Um Milhão e setecentos e oitenta mil euros) + IVA á taxa legal em vigor**, no montante de **409.400,00 € (Quatrocentos e nove mil e quatrocentos euros)** que totaliza o montante global de **2.189.400,00 € (Dois Milhões cento e oitenta e nove mil e quatrocentos euros)**, considerando os consumos de energia ativa ocorridos nos últimos 12 meses os preços unitários máximos definidos no acordo quadro, bem como os valores para as restantes componentes da fatura que são definidos anualmente pela ERSE, nomeadamente potência, energia reativa, tarifa de acesso às redes entre outros, bem como um aumento da energia que se estimou em cerca de três por cento para os anos seguintes conforme ocorreu em 2015, pelo que nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é à Câmara Municipal que compete autorizar a despesa e proferir a decisão de contratar.

## **2 - Escolher o procedimento de formação do contrato**

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, escolher o procedimento constante do artigo 259.º do CCP para celebração do contrato ao abrigo do “Acordo Quadro ANCP- fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental”, porque este foi celebrado na modalidade prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 252.º do CCP, ou seja com várias entidades.

## **3 - Aprovar as peças do procedimento**

De acordo com o estatuído no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, aprovar as peças do procedimento, que são o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos, que seguem os termos definidos no caderno de encargos do acordo quadro, e que se anexam à presente Informação - Proposta dela fazendo parte integrante.

## **4 - Entidades a convidar para apresentar proposta**

Nos termos do n.º 1, do artigo 259.º, do CCP, a entidade adjudicante deve dirigir um convite a todos os co-contratantes do acordo quadro que reúnam as condições necessárias para a execução das prestações objecto desses contratos.

Para o efeito, o artigo 17.º do caderno de encargos do acordo quadro anteriormente referido, estabelece como obrigação das entidades adquirentes a celebração dos contratos com as entidades fornecedoras que conjugado com o artigo 259.º do CCP definem a obrigatoriedade de se convidar todas as entidades fornecedoras que integrem o respectivo acordo quadro e que neste caso são:

Iberdrola Generacion, SAU

EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA

Galp Power, SA

## **5 - Designar o júri do procedimento e delegar competências**

Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP designar o júri do procedimento de formação do contrato abaixo identificados, ao qual compete conduzir os procedimentos e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas e proceder à audiência prévia, de acordo com o disposto no artigo n.º 69º e 147º do CCP.

Nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP e no artigo 35.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, delegar no Júri do Procedimento de formação do contrato competências para:

- a) Prestar por escrito esclarecimentos e rectificar erros ou omissões das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º do CCP;

Para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se a seguinte constituição do júri:

Membros efectivos:

- Presidente: Dr. Artur Veríssimo, Chefe da Divisão de Aprovisionamentos
- 1º Vogal: Eng.ª Maria João Perdiz, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Equipamento Mecânico que Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2º Vogal: Eng.º Jorge Sintra, Técnico Superior do Departamento de Obras Municipais e Equipamento Mecânico

Membros suplentes:

- 1º Vogal: Eng.º Paulo Caçoete, Técnico Superior da Divisão de Serviços Urbanos;

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

- 2º Vogal: Maria Graça Santos Técnica da Divisão de Aprovisionamentos.

## 6 - Cabimentação

Considerando que o presente procedimento só estará concluído em Julho de 2015 propõe-se que o montante estimado a onerar o presente orçamento seja de 5/12 do montante total, que representa um montante estimado de 236.111,11 € (Duzentos e trinta e seis mil cento e onze euros e onze cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 54.305,55 € (cinquenta e quatro mil trezentos e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) cujo montante global é de 290.416,67 € (duzentos e noventa mil, quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos).

Em 2016 deverá ser considerado o montante estimado de 583.666,67 (Quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 134.243,33 € (Cento e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos) sendo o montante global de 717.910,00 € (Setecentos e dezassete mil novecentos e dez euros).

Em 2017 deverá ser considerado o montante estimado de 601.176,67 (Seiscentos e um mil cento e setenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 138.270,63 € (Cento e trinta e oito mil duzentos e setenta euros e sessenta e três cêntimos) sendo o montante global de 739.447,30 € (Setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos).

Em 2018 deverá ser considerado o montante estimado de 359.045,55 € (Trezentos e cinquenta e nove mil quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 82.580,48 € (Oitenta e dois mil quinhentos e oitenta euros e quarenta e oito cêntimos) sendo o montante global de 441.626,03 € (Quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e vinte e seis euros e três cêntimos).

O encargo em referência deverá onerar a rubrica “Encargos das Instalações” com classificação orçamental – 04 020201.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta infratranscrita foi apresentada e explicada pelo Sr. Vice-Presidente.

## 12. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE CAMPOS DE FÉRIAS

“O projecto Férias Jovens é um programa de ocupação dos tempos livres, que se realiza no período do verão, e é dirigido a crianças e jovens dos 8 aos 14 anos. Desenvolve um serviço de grande utilidade às famílias, indo ao encontro da necessidade de ocupação dos tempos livres durante as férias estivais, e permite a crianças e jovens a participação num programa diversificado de actividades como idas à praia, ao campo, à piscina, visitas a equipamentos culturais, ateliês de artes, desporto, entre outras.

O contacto com a arte e com a cultura é um dos pressupostos do projecto, quer ao nível da concepção/experimentação, quer ao nível da fruição, pois esta é uma área menos explorada nos contextos educativos formais (escola, formação profissional), não descurando o desporto, o ambiente e a ciência, áreas habitualmente presentes nos programas desenvolvidos.

Em suma, o projecto Férias Jovens tem como **finalidade** proporcionar o desenvolvimento das competências pessoais e sociais dos participantes através da educação pela arte e pela cultura, integrando as componentes ambientais e desportivas, e assume como **objectivos gerais**:

- Promover a cooperação, a entajuda e o espírito de equipa, recorrendo ao sentido de justiça, reciprocidade e solidariedade entre os participantes, e destes com toda a equipa, numa lógica humanista;
- Fomentar a autonomia, a iniciativa e a criatividade das crianças e jovens, apelando à participação activa nas diferentes actividades;
- Promover o sentido crítico e de responsabilidade social das crianças e jovens;
- Proporcionar momentos de lazer e divertimento;
- Estimular o gosto, a propensão e a aptidão dos participantes para as actividades culturais, artísticas, ambientais e desportivas.

De acordo com indicações do IPDJ todos os Campos de Férias carecem de registo de acesso e de exercício de actividade na referida entidade, sendo uma das cláusulas a obrigatoriedade da existência de um livro de reclamações no Regulamento Interno.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo e nos termos do artigo 241º. da Constituição da República, do artigo 7.º, nº 2, alíneas c) e d), e do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do Regime Jurídico das

---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere as seguintes alterações ao Regulamento Interno de Campos de Férias:

- Inclusão de alínea k no ponto 2 do artigo 3º, com o seguinte texto: “Assegurar a presença de um livro de reclamações afecto ao projecto.”;
- Alteração do texto da alínea e) do ponto 3 do artigo 4º: “Declaração da Segurança Social com Escalão de Abono de Família (1 ou 2)”
- Alteração do texto do ponto 5 do artigo 4º: “O presente regulamento encontra-se disponível no sítio da Câmara Municipal, [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas infratranscritas foram apresentadas e explicadas pela Srª Vereadora Vivina Nunes.

## 13. ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS DOS FOGOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SUJEITOS AO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO

“Ao arrendamento dos fogos do Município sujeitos ao regime do arrendamento apoiado aplica-se o regime estabelecido pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro. De acordo com o disposto nos seus artigos 18º, n.º 1, alínea h), e 23º, n.º 3, pode a entidade locadora optar pela declaração anual, bienal ou trienal dos rendimentos dos arrendatários e dos seus agregados familiares efetuando-se as atualizações das rendas nos outros anos de acordo com o coeficiente da renda condicionada vigente para esses anos. Isto sem prejuízo de as rendas poderem ser reajustadas a todo o tempo nas situações referidas no art.º 23º, n.º 1, alíneas a) e b), e n.º 2.

Assim, e tendo em conta a prossecução do princípio da boa administração a que alude o art.º 5º do Código do Procedimento Administrativo (Dec-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), proponho que a Câmara Municipal tome a opção de os arrendatários dos fogos propriedade do Município sujeitos ao regime do arrendamento apoiado declararem os rendimentos dos seus agregados familiares trienalmente, efetuando-se as atualizações das rendas nos outros anos de acordo com o coeficiente da renda condicionada vigente para esses anos, sem prejuízo das atualizações e reajustamentos que a todo o tempo se podem efetuar nas situações previstas na lei.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com três abstenções do PS.

## 14. CONTRATO-PROGRAMA 2015 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município da Moita e as seguintes entidades (conforme documentos em anexo):

- CERCIMB
- CRIVA
- Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros
- ARPI Moita

As participações consideradas, tem cabimento na rubrica 232.8 – Apoio a Instituições de Solidariedade Social com a classificação orçamental 03.04.07.01.02.99 - Transferências correntes/Instituições sem fins lucrativo/outras no valor de 37.800,00€ (trinta e sete mil e oitocentos euros) e na rubrica 232.16 Projetos Sociais em Parceria com a classificação orçamental 03.06.02.03.05.09 no valor total de 4.898,80€ (quatro mil, oitocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções:

Sr. Presidente – Informou que irão começar hoje a discutir contratos-programa, quer com instituições sociais quer com coletividades, mas que não foi humanamente possível trazerem todas em simultâneo, como era sua intenção, porque o processo foi mais difícil e mais moroso do que tinham antecipado. Todavia, aquilo que agora se propõe já permite definir a estrutura do contrato-programa que foi desenhada para todas as instituições do município, estrutura essa que pretende tornar visível e transparente para todos, e não só para os dois contratantes, aquilo que é a atividade da instituição em causa e todos os apoios, das diversas naturezas, que a Câmara presta ao desenvolvimento dessas atividades.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que estes contratos-programa dão maior visibilidade ao apoio logístico que a Câmara dá, ou seja, há muito apoio logístico prestado pela Câmara que agora é quantificado o que o fez pensar em que medida esta quantificação irá estar refletida na prestação de contas. A título de exemplo disse que se houver uma associação que recebeu três mil euros em dinheiro e sete mil euros em apoio logístico significa que recebeu dez mil euros de apoio da Câmara, e daí questionar como é que depois isto se reflete na prestação de contas da Câmara, uma vez que é a primeira vez que se quantifica este tipo de apoios e ao quantificá-los terão de ficar registados em algum lado.

Fez ainda referência ao facto de o único acrescento ser o apoio logístico, que não era visível, uma vez que do ponto de vista financeiro não houve melhorias. Por já ter trabalhado com entidades que também atribuíam subsídios a instituições, quis dar um sinal para que também estas aprendam a gerir os apoios que recebem e para que haja uma coerência em relação a um plano de atividades, uma coerência em relação ao orçamento que esse plano de atividades deve ter e uma coerência em relação aos apoios que são dados e para quê, para que no final haja uma prestação de contas.

Pensa que estes contratos-programa podem vir a caminhar para este circuito e defendeu que os apoios devem ser concebidos numa percentagem realista daquilo que a instituição apresenta no seu orçamento, e realista porque a instituição deve esclarecer a quem mais vai pedir apoios para determinada atividade, seja à junta de freguesia, aos sócios, ou o que fizer no bar e tudo isto, no seu conjunto, dará uma coerência na atribuição de um subsídio porque dar um subsídio sem haver uma referência para o que foi empregue deixa em aberto uma subjetividade que nunca fica muito clara.

Está de acordo em tornar visíveis e transparentes os apoios mas julga que deve haver algo que esclareça porque é que se deu “setecentos e cinquenta àquele”, “quinhentos àquele” e “aquele só recebeu cem”, porque houve uma lógica, na sua perspetiva percentual, em relação aos orçamentos e às despesas que estão inerentes. Ainda que saiba que pode haver outros fatores, como por exemplo se uma associação tem uma importância em relação à sua atividade por ser uma atividade única de projeção nacional ou internacional, devem ser ponderados mas têm de ser “postos em cima da mesa”.

Acha que este é mais um passo, que tem de ter continuidade e tem de ser trabalhado e refletido porque pode ainda não corresponder bem àquilo que se está a necessitar, uma vez que existem associações que têm uma

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

atividade, quer do ponto de vista cultural, quer do ponto de vista social, em relação à população que merece ser referida, dignificada e valorizada. Espera que estes contratos-programa deem essa visibilidade e valorizem essas associações porque o movimento associativo do concelho é bastante diversificado e rico, mas as associações não estão todas em pé de igualdade, o que também não se pretende, nem estão todas na mesma linha de intervenção, daí algumas merecerem ser realçadas pelo trabalho que estão a fazer.

Disse ainda que, em termos gerais, não se irá pronunciar sobre o facto de uma associação ter recebido menos ou mais, porque isso implicaria terem presentes os planos de atividade e aquilo que a comissão técnica tem estado a trabalhar, ao que parece há já bastantes dias e noites. Todavia, julga que ainda faltam alguns procedimentos, ou princípios, para que seja dado um sinal às associações de que a atribuição dos subsídios não depende do facto de estarem bem ou mal dispostos, mas sim porque houve uma referência e o subsídio vai ser atribuído com o intuito da associação atingir um determinado objetivo e, no final, deverá haver uma prestação de contas para que se verifique se o objetivo foi conseguido ou não.

Em conclusão disse querer salvaguardar que com esta prestação de contas não está a pôr em causa a seriedade e a dedicação das associações, pelo contrário, é para que depois se possa verificar se o subsídio atribuído foi ou não suficiente.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Começou por prometer que brevemente apresentará algumas sugestões porque, numa primeira fase, entendeu que o que seria aqui analisado era o modelo do contrato-programa em si e não o contrato-programa a assinar com a entidade ou o clube A, B ou C.

No global considera que o contrato-programa está pertinente, tem algum cabimento, vem de encontro àquilo que alguns dos vereadores do PS se têm debatido ao longo dos anos que é a existência de um contrato-programa com as diversas organizações que mostre a forma como são atribuídos os subsídios, ao longo destes anos, transparente e clara, e isso de certa forma está plasmado. Por essa razão congratula-se e parabeniza a Câmara, mas pensa que pode haver melhorias sendo que uma delas é exatamente aquilo que o Vereador Joaquim Raminhos falou que é a de, *à posteriori*, ser feita uma avaliação deste mesmo contrato-programa, e isso parece-lhe que não está contemplado.

Mais disse que, grosso modo, concorda com este contrato-programa e que o futuro é melhorarem o que têm, com contribuições das diversas entidades envolvidas, se lhes for solicitado, e pensa que essa é a ideia da Câmara, pelo que isto tem “pés” para melhorar, porque a andar já está.

Relativamente à questão da quantificação dos apoios dos serviços disse ser evidente que é sempre complicado dizer se a atribuição ao clube tal do empréstimo de um autocarro vale x ou y. A Câmara pode ter essas contas *per si* mas quantificar se um autocarro ou uma carrinha esteve uma ou duas horas ao serviço, e que custa tanto ou custa tanto, não é por aí que o “gato vai às filhoses”, mas acha que deve ser quantificado também o valor desses serviços laterais porque isso é extremamente importante.

Lembrou que há uns três ou quatro anos numa pequena reunião que fez com o Sr. Presidente, então vereador do desporto, solicitou apoio para uma atividade e o Sr. Presidente, na altura, disse-lhe que dinheiro não era possível mas o próprio também lhe disse que não queria dinheiro mas sim “bens” que foram mão-de-obra, transportes e pavilhão. Se contabilizarem isto é efetivamente muito dinheiro, e pensa que deve ser contabilizado, e quando fizeram a tal avaliação da atividade isso também deve ser contabilizado.

Concluiu dizendo que fica com a convicção de que o modelo ou a base destes contratos-programa pode e vai ser melhorado.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que cada um foi entendendo ao longo do tempo o que era esta questão de aprovar os contratos-programa, que está convencido que a questão nunca esteve muito clara para nenhum e que este iria ser um desafio grande porque, até hoje, muitos destes valores eram apresentados numa simples folha e hoje até o próprio entendimento do que é a entidade surge aqui.

Isto levanta muitas outras questões e não faz sentido abordarem *per si*, até porque não têm os contratos todos, se perante uma determinada atividade foram atribuídos mais cinquenta euros a uma associação do que a outra, porque o que faz sentido é analisarem isto do ponto de vista dos critérios em que se baseia todo o trabalho aqui apresentado e aí é que têm dúvidas, uma vez que se trata de um procedimento enorme.

A questão que o deixa preocupado, perante estes valores todos que aqui estão e estando cá a base dos valores que aprovavam antigamente, sendo que ainda não dá para fazerem comparações com outros que já tenham aprovado, é se todas as associações aqui envolvidas já tiverem dado o seu aval a este documento o próprio também dá mas o problema é se algumas ainda não tiverem dado com que base é que vai dar o seu aval, porque para si o acordo dessas associações é tudo e se algumas já o fizeram outras podem vir a não dar e esse para si é o único problema que se coloca.

Mais disse que perante tantos anexos que receberam e com a dificuldade que tiveram em preparar a reunião, em certa altura tiveram dúvidas sobre o que tinham de facto em mãos e, se não tivessem toda esta informação seria uma base para não votarem a favor, mas quando viu toda a informação percebeu que era

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

para votar a favor desde que as associações também já tivessem dado o seu aval e, se não deram, fica na dúvida porque pode estar aqui a dar o seu acordo baseando-se no facto de que a própria associação já teria dito que sim e depois afinal virem dizer que não deram aval nenhum. Não tendo comparativo de valores do que aqui está envolvido e se a própria associação não tiver dado o seu apoio fica com dúvidas, porque se todas tivessem dado o seu aval era a favor, sendo que esta é uma questão que gostava de ver clarificada.

Por último questionou para que são os setenta e cinco mil euros para a Associação Naval Sarilhense porque, não pondo em causa o valor, pode haver aí um erro.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Disse que por uma questão de método acha que tinha sido melhor aprovarem primeiro a estrutura, independentemente dos apoios em concreto à associação A ou à entidade Y, porque se o fizessem se calhar poderiam ter dado também algum contributo para melhorar.

Acha que melhorou bastante em relação ao que estava a ser feito e já viu que não há alteração das verbas financeiras, mas a dúvida que tem prende-se com os apoios logísticos e se isso pode servir de “prato de balança” para dizer que se uma associação tem x de apoio logístico vai receber menos do que uma associação que não tenha apoio logístico.

A título de exemplo referiu o CRIVA porque ficou surpreendido com o movimento que apresenta relativamente ao número de pessoas e às atividades que tem, sendo que até considera que o apoio financeiro que lhe é atribuído é insuficiente, mas se se considerar que está numas instalações da Câmara que representam uma renda de, por exemplo, dois, três ou cinco mil euros por mês lá está o tal apoio logístico que faz toda a diferença, e aí pode-se argumentar que em relação à atividade que desempenha o apoio financeiro, que é de cerca de dois mil euros, é insuficiente, mas atenção porque o CRIVA também tem um apoio desta natureza.

Concluiu dizendo ainda compreender que nesta fase do processo as coisas não estejam perfeitas, que estejam inacabadas e que se tenham de aperfeiçoar mas há cuidados que se devem ter, como por exemplo em relação ao espaço que a Misericórdia tem no antigo mercado de Alhos Vedros, cuja renda está avaliada em vinte e dois euros por mês, enquanto há uma outra associação cujo espaço é muito mais reduzido e de madeira cuja avaliação é de cento e cinquenta euros por mês e, por outro lado, acha que as instituições que têm apoios governamentais, como é o caso do CRIVA e da Misericórdia, deviam especificar o valor recebido.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Este contrato-programa reflete o trabalho conhecido de todos ao longo destes anos e, sendo o primeiro, obviamente que irá ser melhorado e trabalhado com as associações porque só fará sentido melhorá-lo com estas porque é com elas que irão discutir aquilo que é a estrutura de um contrato-programa. Julga que estes contratos-programa têm como base os critérios definidos pela Câmara nos últimos anos, nomeadamente no último mandato, ou seja, é nessa base que hoje se espelham estes contratos, agarrando no plano de atividades e definindo quais são as atividades relevantes que essas associações têm por forma a ficar claro para todos qual o trabalho específico de cada coletividade, bem como os apoios que recebem.

Mais disse que assim ficarão clarificados os apoios indiretos, que não terão quaisquer problemas nas contas da Câmara porque fazem parte de uma estrutura diferente, trata-se de um apoio contabilístico que tem como base as avaliações que os centros de custo que cada um faz, uma vez que os contratos-programa são a forma clara da administração pública fazer política de transparência. Os custos dos apoios logísticos não vão ter, nem podem ter, interferência direta nos apoios financeiros porque as coletividades não são iguais, têm trabalhos diferentes e desenvolvem tarefas e ações relevantes para o concelho, para o distrito e para o país.

A título de exemplo disse que para uma associação onde se faça ginástica e que tenha atletas quase de alta competição, e disse assim porque são amadoras mas têm resultados excelentes, todos os apoios logísticos que a Câmara dá têm de ser contabilizados, seja uma deslocação ao estrangeiro, a cedência de um estrado, ou outra coisa qualquer, porque não faz mal nenhum, antes pelo contrário, que estejam identificados.

Disse ainda que no DOSU existe uma tabela do valor horário das pessoas que trabalham direta e indiretamente para o movimento associativo, bem como existe uma estrutura de centro de custos relativamente ao apoio dos autocarros, que engloba até algumas amortizações do autocarro, e isto é que é transparência e é igual para todos. Obviamente que para uma coletividade que se desloque a Braga e outra a Setúbal o apoio é diferente e esse apoio não pode, e não deve, ter interferência no apoio financeiro dado às coletividades.

Considera que os contratos-programa estão muito bem elaborados, ainda que possam ser melhorados aqui ou ali, mas do que conhece do movimento associativo do distrito não há nada melhor, e pode ser um bom trabalho para início. Daqui a um ano, ou antes porque este contrato-programa acaba dia trinta e um de dezembro, quando forem discutir o plano de atividades, quer o da Câmara quer o das associações, existirá

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

por parte destas últimas a responsabilidade de dizerem quais as atividades que terão para o ano seguinte para que se possa fazer o necessário enquadramento.

Conclui dizendo que acha que o trabalho que foi feito é excelente e não tem dúvidas que as coletividades vão ajudar a construí-lo ainda melhor, preenchendo até algumas informações ainda em falta.

Sr<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes – Começou por alertar para o facto de este trabalho não ter nascido do zero mas sim de um trabalho que tem vindo a ser feito há muito tempo, uma vez que quando a própria chegou ao executivo, há cerca de nove anos atrás, já existiam critérios para o movimento associativo, tendo sido com base nestes últimos que foram sempre trabalhando. Se estão errados ou certos, se uns estão melhores e outros menos bem é discutível, mas dizerem ou pensarem que entregaram subsídios porque lhes apeteceu fazê-lo desta ou doutra maneira não é justo porque sempre houve critérios, sempre foi do conhecimento de todos e sempre foi amplamente discutido com todo o movimento associativo, pelo que nunca lhes poderão dizer que não foi bastante trabalhado ou que nunca deram subsídios porque não lhes apeteceu.

É este o trabalho de base, e é um trabalho de base que se centra essencialmente no facto de continuarem a ter um programa do movimento associativo, e são os primeiros a reconhecer que o mesmo poderá, em algumas vertentes, estar desatualizado e a precisar de aperfeiçoamentos, razão pela qual estão a trabalhar nele seriamente. Todavia, havia esta necessidade urgente, quer legislativa quer do executivo, de obter alguma clarificação e alguma transparência neste processo todo, e daí a construção destes contratos-programa.

Mais disse que consultaram vários contratos-programa, de várias zonas do país, de várias vertentes políticas, e o que quiseram aqui verter foi um contrato-programa que fosse fácil, porque viram alguns fantásticos mas que eram compostos por cinco ou seis folhas só com pressupostos e que, ainda que fizessem sentido, podiam complicar porque têm um movimento social que normalmente é acompanhado por um grande quadro técnico onde é fácil resolver as coisas, mas também conhecem o movimento associativo que têm. A título de exemplo, referiu a reunião que teve com a Associação de Reformados da Moita onde teve de estar a explicar praticamente alínea a alínea, o que não lhe custou nada, antes pelo contrário, porque sente que só a valorizou uma vez que passou a conhecer o contrato ainda melhor ao ter de o explicar. Por estas razões disse que tiveram de construir um modelo simples, e não diz que está bom nem que está mau, diz que está aquilo que foi possível no momento, que foi construído com grande seriedade e que querem que este processo seja mesmo limpo e sério.

Esclareceu que no concelho existem vinte e sete associações de carácter social, das quais doze entregaram o plano de atividades após terem recebido um lembrete de que era mesmo necessário enviá-lo até vinte e dois de abril, porque já estava a atrasar muito o processo. Esses doze processos estão construídos, sendo que concluíram quatro deles, após realização de reuniões com as instituições e respetiva validação, e são esses quatro que estão a ser presentes hoje em reunião de Câmara.

Em relação à questão dos dinheiros disse que as câmaras, ainda não na totalidade, mas caminham nesse sentido, são cada vez mais obrigadas a prestar contas de tudo aquilo que fazem. A título de exemplo disse que na área da educação tiveram que, à pressa, fazer quase uma contabilidade de custos, contabilidade essa que os ajudou também nesta questão dos contratos-programa, porque tudo tem de ser contabilizado e a contabilidade de custos tem de ser feita. Se calhar poderia ser feita de outra maneira mas têm estado a fazê-la um pouco quase obrigados para responder a necessidades e, neste momento, podem e têm imputado algumas despesas, ainda que não estejam todas, porque não foi ainda possível apurar todos os valores, como por exemplo o facto de existirem coletividades que, inevitavelmente, ainda não pagam água nem luz e outras que pagam e isso também tem de ser valorizado e retificado, porque estas são questões que vão sendo colocadas e têm de ser o mais justos possível com todos.

Reiterou que, relativamente aos quatro contratos-programa da área social hoje presentes à reunião, os mesmos foram discutidos com as instituições e que têm inclusive os seus contributos, tendo-lhes sido dito que atendendo a que este é um ano pioneiro o mesmo será avaliado durante o ano e que, relativamente aos planos de atividade, consta do contrato-programa que tem de ser apresentado um relatório final da atividade. Aliás, segundo a legislação, deviam ir mais longe porque as coletividades também têm que imputar, no seu relatório e contas, onde gastam o dinheiro dado pelo público, mas a Câmara nunca se imiscuiu na vida das coletividades nem o quer fazer.

No que diz respeito à questão dos apoios do Estado à Santa Casa da Misericórdia, por ser muito complexa, por ter um valor enormíssimo e por não ter havido a reunião, acabaram por não os colocar mas informou ter consigo o plano de atividades onde está perfeitamente claro quais são os apoios que têm do Estado, que são na ordem dos seis milhões. Relativamente ao CRIVA disse estar bem explanado qual a receita das respostas sociais e qual a previsão de receita e de despesa, já com os apoios do Estado, bem como relativamente à CERCIMB.

Concluiu dizendo que, no que concerne às outras associações parece-lhe ser, naturalmente, um pouco mais difícil, sendo que não foi possível fazê-lo nos reformados, e daí terem feito um contrato-programa muito

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

simples, bem como lhe parece que em algumas coletividades terá de ser a Câmara a fazer este ato pedagógico de construir com elas e até de continuar a preencher os formulários.

Sr. Vice-Presidente Daniel Figueiredo – Do trabalho que foi feito quis sublinhar a questão dos critérios, porque eles existem e aparecem fruto da experiência da realidade, e foi interessante porque, até intuitivamente, perceberam os critérios quando comparados com outros que existem em Portugal.

Sobre a questão da apresentação da estrutura disse que houve um trabalho e que podiam tê-lo discutido antes, podiam ter perguntado, podiam ter dito, podiam ter feito isso tudo, e houve oportunidade de ambas as partes para tal, mas o trabalho não acaba aqui, tendo reforçado que não está feito “ao calhas”, foi conversado com diversas pessoas, foi feito com ponderação e aplicado ao contexto e, como tem sido sempre a conduta deste executivo, as coisas vão sendo discutidas de forma aberta e natural e vão sendo avaliadas. Naturalmente que aquilo que se coloca aqui, perante outras questões de avaliação que foram faladas e uma vez que a avaliação é sempre importante em qualquer momento, é a possibilidade desta última ficar em aberto, mesmo nos pormenores.

Mais disse, para que fique bem assente, que uma coisa é certa valoriza-se o trabalho do movimento associativo, porque muitas vezes tem sido dito, nesta ou noutras sessões, que “*no concelho da Moita não há nada*”, “*tenho que ir para outro concelho*”, “*não há desporto*”, “*não há competição*”, “*aqui isto é um desastre*”, mas aquilo que fica aqui registado, se é que já não estava bem explícito, é o trabalho de uma parceria muito grande, um trabalho com uma execução enorme, com o envolvimento de muitas pessoas e com uma quantidade de utentes muito grande, pelo que o que também aqui fica expresso é, para a próxima vez que se queira dizer que aqui se faz pouco, a existência de um instrumento de trabalho e de reflexão para que se possa argumentar de outra forma.

Para finalizar quis reforçar a qualidade, de anos e anos, do trabalho do serviço público porque às vezes querem fazer mais mas há dez anos que não entram pessoas, e têm assistido à degradação desse mesmo serviço público por questões políticas, sendo que também estes critérios e estas estruturas são políticas, uma vez que nem todos os municípios são iguais, mas aquilo que se valoriza é o serviço público e como seria se não houvesse serviço público, porque este ataque ao serviço público trata-se não só de passar as coisas para os privados como também um ataque direto, neste caso, ao trabalho da população nas suas necessidades. A título de exemplo recordou o que o Presidente da Confederação enalteceu esta passada semana numa sessão solene, que é o facto de por cada apoio ao movimento associativo de cem euros vinte e três euros vão para o Estado, e os presentes sabem bem quem criou esta legislação, para não falar de um infinito conjunto de coisas que é importante referir quando se fala de serviço público, uma vez que estão agregadas umas às outras.

Sr. Presidente – Quis clarificar que o valor dos apoios logísticos não aparece nas contas do município como uma unidade ou como uma conta em si, são valores que aparecem diluídos naquelas que são as contas todas, ou seja, nos transportes, nos combustíveis, no pessoal, nos motoristas, nas mais diversas coisas, embora possa sempre, não sendo objeto dos relatórios de contas formais, existir apuramento dos encargos, dos custos, porque apesar de a legislação já apontar para a existência de contabilidade analítica há muitos anos a verdade é que é muito complexa, tal como aliás sucede com a patrimonial porque ainda não têm o património todo quantificado.

Sobre a questão apontada pelo Vereador Joaquim Raminhos de haver uma lógica percentual na atribuição de subsídios quis dizer, ainda que agora não seja objeto de grande discussão mas não a quis deixar de comentar, que acha extremamente difícil e até por razões práticas, quer porque as atividades das próprias associações variam de ano para ano não tendo sempre o mesmo valor, e isso implicava que a Câmara nunca tivesse o mesmo valor de apoios, logo não era possível elaborar orçamentos nem fazer nada porque estariam sempre “ao sabor” daquilo que fosse as propostas que viessem, quer pela eventual injustiça porque existem coisas que podem custar o mesmo e terem importâncias diferentes e portanto merecerem apoios diferentes.

Por último disse querer discordar, em alguma medida, com aquilo que foi dito pelo Vereador Miguel Canudo quando proferiu que o apoio logístico não tem nada a ver com o apoio financeiro, porque na realidade ainda que não sejam “vasos” comunicantes, ou seja, quando um sobe o outro não desce na mesma proporção, têm que ser avaliados em conjunto.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Começou por dizer que perante uma questão levantada pelo Vereador Manuel Borges refletiu sobre como é que poderiam contornar a situação uma vez que, neste momento, nem todas as associações foram ouvidas em relação a estes contratos, pelo que questionou se existe a hipótese de terem algum *feedback* das questões que vierem a ser levantadas pelas associações, uma vez que alguns desses contratos poderão vir a sofrer alterações.



---

# CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Sr. Presidente – Esclareceu que a estrutura dos contratos-programa não se alterará e que cada associação discutirá com a Câmara os termos específicos, como por exemplo relativamente às cláusulas segunda, terceira, qual será a comparticipação financeira e qual será o apoio logístico, mas a estrutura é sempre a mesma e nem é sequer possível, a não ser perante uma situação muito especial que surja, que venham aqui reproduzir as cento e vinte conversas tidas.

Mais disse que o objetivo, nesta fase, é conseguir chegar ao fim ouvindo todas as associações com esta estrutura, pelo que uma eventual alteração da estrutura terá de ser equacionada em anos futuros. O que farão depois é uma reunião geral das associações do Fórum do Movimento Associativo, que não conseguiram fazer antes por ter sido manifestamente impossível, e aí poderá haver uma discussão conjunta de questões mais genéricas, mais amplas, em torno deste assunto mas neste momento têm, porque não está ainda concluído, que avançar para poderem começar a dar os apoios que as coletividades necessitam.

Após as intervenções a proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. O Sr. Vereador Miguel Canudo não votou o contrato-programa que diz respeito à Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros por ser membro dos respetivos órgãos sociais.

## 15. CONTRATO-PROGRAMA 2015 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido. Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e as seguintes entidades (conforme documentos em anexo):

As comparticipações consideradas, tem cabimento na rubrica 251.17 – Apoio a Associações Culturais e Desportivas com a classificação orçamental 03.04.07.01.02.99 - Transferências correntes/Instituições sem fins lucrativo/outras no valor de 5.850€ (cinco mil, oitocentos e cinquenta euros) e na rubrica 251.22 – Apoio ao Movimento Associativo - Investimentos com a classificação orçamental 03.08.07.01.05 - Transferências de capital/Instituições sem fins lucrativo/outras no valor total de 76.700€ (setenta e seis mil e setecentos euros).”

Após a apresentação da proposta, cuja discussão e respetivas intervenções ocorreram em simultâneo com a proposta imediatamente anterior, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

---

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

---

Sr. Presidente – Por último informou que o concurso do “Clube do Rio” ficou deserto, ou seja, ninguém se candidatou pelo que decidiram tomar providências para abrir o funcionamento, somente da piscina, a partir do dia um de julho, providências essas que passam por algumas das obras indispensáveis, designadamente relativamente ao tratamento do tanque da piscina, com a reparação da estação de bombagem e de filtragem de água, e vão contratar pessoas em regime de tarefa assegurando assim o funcionamento da piscina nos meses de julho a setembro, tendo pedido desculpa por não ter dado esta informação logo no período anterior à ordem do dia.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezanove horas. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

A COORDENADORA TÉCNICA

---